



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 1359/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 5952/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: Institui o Programa Meu Primeiro Emprego para a contratação de jovens sem experiência no mercado de trabalho e dá outras providências.

Parecer ao Projeto de Lei nº 5952 de 2021, de autoria do Vereador Eduardo do Blog, institui o programa meu primeiro emprego para a contratação de jovens sem experiência no mercado de trabalho.

**I – Relatório**

O Vereador Eduardo do Blog propõe o projeto de lei, tratando-se de medida de grande interesse para os jovens, contribuindo significadamente com a sua entrada e permanência no mercado de trabalho, além de fortalecer o crescimento do setor, combatendo o desemprego e distribuindo renda às famílias dos qualificados.

**II – Análise e Voto**

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 10 de Novembro de 2021

GIL MAGNO  
Presidente

Gilda Beatriz  
GILDA BEATRIZ  
Vogal

Mauro

mauro  
DR. MAURO PERALTA  
Vocal

mauro  
seulde